

PORTARIA Nº 131/CBMSC/2017, de 04 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EDI MAURECY DA ROCHA**, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **911832-2** a contar de **23 de março de 2017**.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC